

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Nº 052/2024.

Ref.: Convenções Coletivas de Trabalho.

Prezado Concessionário Associado.

O SINCODIV-RS informa que se iniciaram as notificações dos Sindec's municipais referentes às convenções firmadas com as federações – FETRACOS e FECOSUL.

Para concessionárias localizadas em municípios não contemplados na abrangência dessas federações, sugerimos seguir as normas gerais destas convenções.


Dúvidas referentes aos colaboradores devem ser dirigidas aos respectivos Sindec's ou à federação que representa o município.

[AQUI](#) Circular FECOSUL.

[AQUI](#) Circular FETRACOS.

Sendo o que tínhamos, atentamente.


Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026


Dr. Paulo Balsemão
Assessor Jurídico
OAB/RS 73.160